

Ata da décima oitava sessão ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Tuparetama - PE.

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta minutos, na presidência do Sr. Arlã Markson Gomes de Souza, que fez a chamada dos Srs. Vereadores para assinaturas no livro de presenças e na ata dos trabalhos anteriores, para discussão e votação do Projeto de Lei N^o 09/2021 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Tuparetama para o exercício de 2022 e dá outras providências e do Projeto de Lei N^o 08/2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município - PPA 2022/2025, para o quadriênio 2022/2025, em cumprimento ao que preceitua o art. 109, § 6^o da Lei Orgânica Municipal, art. 124, § 1^o, Inciso IV, da Constituição do Estado de Pernambuco, com a redação dada pela Emenda Constitucional N^o 31, de 27 de junho de 2008, e dá outras providências, com a palavra, o Sr. Vereador Danilo Augusto Oliveira Pereira Nunes cita a votação do orçamento e celebra a inclusão de direitos, já que somos criticados diariamente independente de partido sobre a nossa função, mas somos realmente necessários para o povo, e aprovamos a inclusão de emendas impositivas em 2016, mesmo com as dificuldades de inclusão, mas agora tivemos o mesmo mecanismo para contribuir com melhorias, sendo imprescindível informar a população, chama atenção o orçamento da assistência social, sendo um valor irrisório diante da procura, então há muita necessidade a ser suprida, como a compra de um novo raio x para o hospital, o Vereador Domênico de Siqueira Perazzo pede um aparte, concedido, solicita a compra de um autoclave para o hospital, juntamente com o aparelho do raio X, a Sra. Vice-presidente pede um aparte, concedido, cita que não há como remanejar um autoclave das UBS, e que a Secretaria de Saúde já abriu processo licitatório para a compra, o Sr. vereador aparteado cita outras rubricas com valores irrisórios, como a farmácia básica e manutenção de casa de apoio, o Sr. líder da oposição solicita a suspensão da sessão por cinco minutos para a elaboração da uma emenda de bancada, o Sr. Vereador Sebastião Nunes de Sales usa da palavra e concorda com a suspensão da sessão, porque a decisão da bancada de situação está tomada, voltando aos trabalhos, a bancada de oposição apresenta Emenda Impositiva pelo recurso que lhes cabe, com valor de cinquenta mil reais para manutenção ou compra de veículo para Casa de apoio, vinte e cinco mil reais para atender a castração de cães e gatos, e setenta e cinco mil reais para implantação do sistema de segurança através de câmeras de monitoramento, logo após o Sr. Vereador

Sebastião Nunes de Sales questionou a apresentação de emendas em desacordo com o art. 155 do Regimento Interno, para o conhecimento de todos, e então vota e aconselha a votação contrária, o Sr. Vereador Danilo Augusto discorda, pois a demora é fruto de um acordo com a presidência desta Casa acerca da sanção da Lei de Diretrizes, feito isto o Sr. presidente submeteu à votação os pareceres das Comissões de Finanças e Orçamento e Justiça e Redação, que foram rejeitados pela maioria dos votos, o Sr. Vereador Jefferson Plécio Silvestre Galvão lamenta a atitude dos Vereadores de situação, pelas constantes reclamações sobre a situação da Casa de Apoio, é muita coragem do Vereador Valmir Tunú votar contra a castração de animais, quando é lei de sua autoria, é triste ter a negativa de um bem tão necessário como a implantação de câmeras de segurança, e os vereadores Sebastião Nunes e Vanda Lúcia perderem a oportunidade de construção da passagem molhada, deixando as ações para o povo de fora, o Sr. Vereador Joel Gomes Pessoa gostaria apenas que os votos fossem especificados, sabendo que as emendas impositivas que são particulares, e tendo a condição por lei deveríamos olhar pelo povo, mas assim o fazendo contrariam justamente a legalidade legislativa, então seu voto é favorável as emendas como é do projeto, e se satisfaz até pela suplementação, mas estão castrando o direito do povo, o Sr. Vereador justifica o seu voto favorável lamentando tudo o que se falou sobre harmonia, e infelizmente a bancada de situação além de não querer usar do próprio direito deixa o nosso direito impedido, e agora estamos nos agachando ao executivo, pede a sensatez da Vereadora Luciana Paulino, porque o seu voto iria combinar em tudo o que trata, da vereadora Vanda Lúcia que se diz da saúde, é o momento de fazer pela população, e se já não querem usar do direito que tem, não castrem dos vereadores de oposição, o Vereador Domênico Perazzo esclarece que será de acordo com as emendas, e as vezes fica sem entender as opções da bancada de situação para o bem do povo, em seguida o Sr. Vereador Sebastião Nunes de Sales cita que falam em deixar o povo na mão, mas as pessoas não irão deixar de ser beneficiadas porque o valor está incluído no orçamento, além de que estamos cobrando as ações diariamente e que serão feitas, aqui não há castração de direito de ninguém, cada um votará da forma que quiser, o vereador Plécio fala da passagem molhada da comunidade, mas não se preocupe porque será feito, e as torres do estádio serão colocadas, e não através das emendas que não garantem nada porque não está acostada no orçamento e foi perdido o prazo de elaborar, o que garante é a ação do prefeito, agora essa questão de salvadores da pátria é preciso cuidado porque estão enganados, a Sra. Vice-

presidente vota contra as emendas pela ilegalidade na apresentação, mostrando ainda que continuamos requerendo e sendo atendidos, o Sr. presidente cita outras formas de se conseguir emendas através dos deputados, em votação aos projetos, o Vereador Jefferson Plécio justificou o seu voto, citando que politicagem mesmo é dizer que estão sendo atendidos, e se prejudicam para beneficiar o prefeito, mas vivem reclamando do tratamento, e será contra os projetos, o Sr. Vereador Danilo Augusto é favorável mas justifica que não são emendas ocasionais, o orçamento irá intacto, e não precisa de anulação, e sabem do que se trata, é necessário discurso político em uma casa política, a diferença é que nos aniquilamos abrindo mão dos nossos direitos em detrimento de alguém, todos sabem o valor de dizer sim ou não nesta casa e acreditamos na palavra do presidente de esperar o prefeito, estamos fazendo na legalidade e pelo povo sim, que teve seu direito castrado, e sabe que uma simples conversa resolve quando somos situação e usamos apenas os meios legais para garantir o direito do povo, e como sempre prestaremos conta ao povo, mas seu voto é favorável, o Vereador Domênico Perazzo é vota favorável mas fica surpreso com a atitude de deixar de beneficiar o povo, o Sr. presidente relata que nenhum direito foi retirado e tudo será feito, o Sr. Vereador Sebastião Nunes não tem medo de alteração de vereador, e quem é Danilo Augusto pra falar de coerência, quando votaram contra a recomendação do Tribunal de Contas, ninguém é capacho e o que adianta é o voto dos vereadores, não está sendo nada retirado e as emendas nada garantem ao povo, o Vereador Valmir Tunú discorda do discurso de retirada de direitos, porque estará tudo no orçamento, o mesmo relatando a Sra. Vice-Presidente, o Sr. Vereador Danilo Augusto pede então que seja mostrado onde está no orçamento algum recurso para câmeras de segurança e castração de animais, o Sr. líder da oposição cita a indicação em defesa da população, onde os vereadores estão sendo omissos retirando o próprio direito, não existe nada a temer, mas há algo errado e que a população entenda a seu bel prazer, agora deveríamos ter sentado e debatido porque é preciso se ter consciência de que agindo assim não estão desobedecendo ao gestor, de sua parte não é subserviente a ninguém, agora pede que a partir do próximo ano haja mais consciência, sendo aprovados o Projeto de Lei Nº 09/2021 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Tuparetama para o exercício de 2022 e dá outras providências e o Projeto de Lei Nº 08/2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município - PPA 2022/2025, para o quadriênio 2022/2025, em cumprimento ao que preceitua o art. 109, § 6º da Lei Orgânica Municipal, art. 124, § 1º, Inciso IV, da Constituição do Estado de

Pernambuco, com a redação dada pela Emenda Constitucional Nº 31, de 27 de junho de 2008, e dá outras providências, por oito votos favoráveis e um contrário; nada mais a tratar, encerrou-se a sessão, assinam a presente ata a Sra. 1ª secretária e demais vereadores desta Casa Legislativa. a) Maria Luciana Lima Pessoa, Arlã Markson Gomes de Souza, Vanda Lúcia Cavalcante Silvestre, Antonio Valmir Batista Tunú, Sebastião Nunes de Sales, Domênico de Siqueira Perazzo, Jefferson Plécio Silvestre Galvão, Danilo Augusto Oliveira Pereira Nunes, Joel Gomes Pessôa.